



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 001/2020**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO EDILSON DA SILVA."*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO EDILSON DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5529056, inscrito(a) no CPF sob o n.º 107.657.352-53, efetivo(a) no cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.54 (cinquenta e quatro), no valor de R\$-3.242,34 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.04.18427P, com efeitos a partir de 01/02/2020, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Janeiro de 2020.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Inst. Prev. do município  
de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 22 de Janeiro de 2020

Jucileia  
22.05.2020

RECEBEMOS  
Câmara Municipal de Paragominas  
22/01/2020